

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 14676-94.2019.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta por **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR** em face de **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E IMOB SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

**DATA DE TERRAS**  
Data de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 8, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; fundos: lote 06, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 15, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros; direita: lote 13, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0140.001.

Descrição conforme matrícula n.º 31.513 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante do movimento n.º 178.3 dos autos.

Data de terras sem benfeitorias em declive lateral para o lado direito, localizada em rua asfaltada e em região provida por serviços de energia elétrica e saneamento básico (imagem em anexo).

**Imóvel avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça/avaliador.

MARCELO KAWASAKI  
Oficial de Justiça/Avaliador

**Cota: 01 avaliação (a receber).**



**Imagem com localização aproximada, pois no local não há marcação delimitando os lotes.**

